

**ADENDO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO INTERNA
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 31/2023-PROC. ADM. Nº 211651/2023**

Justificativas quanto ao não atendimento dos subitens 11.9.2 e 11.9.3 pela licitante **PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**: ii) Não comprovar a capacidade técnica profissional do item 3, das parcelas de maior relevância, exigida no subitem 11.9.2 do Edital e iii) Não comprovar a capacidade técnica operacional do item 3, das parcelas de maior relevância, exigida no subitem 11.9.3 do Edital, vez que os atestados apresentados não contempla com a capacidade ≥ 1200 TR... exigida no item 3 das parcelas de maior relevância. Ademias, quanto a exigência contida no subitem 11.9.3.2, refere-se a quantidade exigida da parcela de relevância, visando a comprovação da capacidade técnica operacional (subitem 11.9.3 c.c 11.9.32), conforme já demonstrado no quadro detalhado anexo a Ata da Segunda Sessão Interna. Base Legal: subitens 14.5.1 e 14.5.2 do Edital, art. 27, II e art. 30, da Lei 8.666/93.....:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE
1	CONSTRUÇÃO DE ARENA MULTIUSO, GINÁSIO DE ESPORTES, CENTRO DE CONVENÇÕES E AFINS, COM ÁREA CONSTRUÍDA > 6.000M2	Und	1
2	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO EM EDIFICAÇÕES COM ÁREA CONSTRUÍDA > 6.000M2	M3	3.300
3	SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO PARA EDIFICAÇÃO COM GRANDE PÚBLICO, TIPO EXPANSÃO INDIRETA COM CAPACIDADE ≥ 1200 TR, COMPOSTO DE SISTEMA DE FILTRAGEM DE AR COM ALTA AEFICIÊNCIA G3/G4 - F7/F8-A3/H13 (ABNT) NO TRATAMENTO DO AR EXTERNO OU DO AR DE RECIRCULAÇÃO	Und	1
4	FACHADA EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM REVESTIMENTOS	M2	5.400
5	ESTRUTURAS METÁLICAS DE COBERTURA COM VÃO LIVRE MÍNIMO DE 50M, COM PROTEÇÃO PASSIVA CONTRA INCÊNDIO COM PINTURA INTUMESCENTE (TRRF=60MIN)	Kg	185.500
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFICAÇÃO, CONTENDO A MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO ABRIGADA > 1.500KVA E GERADOR > 750KVA	Und	1
7	FUNDAÇÃO EM ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO MÍNIMO 60CM	M	3.700
8	INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS EM EDIFICAÇÕES	Und	1

Ficam ratificadas as demais justificativas constantes da Ata original, do qual esta passa a fazer parte integrante.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Maria do Alén G. Silva
Maria do Alén G. Silva
Membro

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro